Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

MEMORANDO CIRCULAR 06/2020 – GDS
São Paulo, 27 de março de 2020.

Prezado(a) Diretor(a),

Em decorrência do surto global da Covid-19 e, considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde, segundo a qual estudos recentes demostram a eficácia do afastamento social para restringir a disseminação do *Novo Coronavírus*, o Governo do Estado de São Paulo decretou a suspensão de aulas em todas as escolas públicas e privadas.

Atento a esse contexto, o Conselho Estadual de Educação aprovou a DELIBERAÇÃO CEE nº 177/2020, por meio da qual estabelece medidas a serem adotadas pelas instituições educacionais do Estado de São Paulo durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em razão do *Novo Coronavírus*.

O Centro Paula Souza, atendendo a essas determinações, reorganizou os calendários escolares dos cursos presenciais estabelecendo o recesso escolar no período entre os dias 23/03 e 20/04, com previsão de retorno no dia 22/04. Paralelamente iniciou a organização de atividades visando o futuro retorno às aulas, considerando a possibilidade de não poderem ocorrer presencialmente em razão do necessário afastamento social.

Diante deste cenário, visando minimizar os prejuízos pedagógicos, e considerando o disposto na Deliberação acima mencionada, o Centro Paula Souza está disponibilizando uma ferramenta com o objetivo de oferecer oportunidade de atividades a distância aos alunos quando do retorno às aulas, nos termos do que prevê também as Resoluções CNE/CEB nº 06/2012, CNE/CEB nº 03/2018, além do indicado no Parecer CNE/CEB nº 05/97.

Em decorrência da necessidade de nos adaptarmos às determinações do Conselho Estadual de Educação, será disponibilizado pelas equipes pedagógicas das Unidades de Ensino, aos docentes que assim desejarem, a realização de cursos de formação online para o uso das ferramentas de educação a distância, objetivando auxiliá-los na organização de suas atividades no retorno às aulas. As orientações e suporte ao acesso serão dadas pelos departamentos da CETEC e CESU.

Considerando que trabalhar à distância é algo inusitado para a maioria dos docentes, e que esta é uma medida provisória dado o momento emergencial e nunca antes vivenciado por todos, foi disponibilizado para as ETECs, anteriormente ao recesso escolar, um modelo de Plano de Organização de Atividades a Distância (POAD) para auxiliá-los a repensar suas estratégias para o retorno as aulas.

Senhor(a) Diretor(a)
ETEC/FATEC

Administração Central
Gabinete da Superintendência

MEMORANDO CIRCULAR 06/2020 – GDS – fls. 02

Ainda como medida de auxílio na construção de seus planos, serão ofertados exemplos de POADs preenchidos por eixo tecnológico e/ou áreas do conhecimento, organizados pelas equipes do CETECCAP e do GFAC. Tendo em vista que o recesso se encerra no dia 20/04, os sistemas acadêmicos ficarão disponíveis para inserção desses planos até o dia 24/04/2020.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer a toda Comunidade Escolar que esse é um momento de incertezas. Diversas informações têm chegado, algumas desencontradas das outras, mas estamos tentando atender a todos os interesses da melhor forma possível, respeitando a legislação em vigor e as normas sanitárias impostas devido a atual situação.

Pedimos paciência e sensibilidade a todos pois, enquanto educadores temos que, neste momento, voltar nossos esforços para a proteção, primeiro, da saúde de todos e, então dos interesses educacionais dos nossos alunos. Todas as ações praticadas têm o objetivo primordial de salvaguardar o direito dos nossos alunos de terem garantido o acesso à educação de qualidade, da qual o Centro Paula Souza tem orgulho de ser reconhecido como referência nacional.

Esperamos e torcemos para que essa situação logo seja superada, para que possamos retornar aos nossos postos de trabalho para, presencialmente, receber nossos alunos novamente.

Atenciosamente,

LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente